

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER 200/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 407/00

Visa o presente Projeto de Lei n.º 407/00, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Jorge Alves de Menezes o logradouro público delimitado pelas Ruas Pastoril de Itapetinga e Bezerras (Setor 130 - Quadras: 201 e 216), Jardim Danfer, Distrito de Cangaíba.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, não possui Codlog, está sem denominação, os dados para a localização estão corretos, e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos esta Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/04/01

DOMINGOS DISSEI - Relator

FARHAT

MARCOS ZERBINI

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI